

ATA DA 3ª REUNIÃO CUNJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DESTA CÂMARA DE VEREADORES PARA DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, com a finalidade de deliberar sobre o Projeto de Lei nº 04/2024, de autoria do Prefeito Robério Gomes Cunha, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Iniciou-se a reunião com a votação da ata da reunião anterior, que restou aprovada por unanimidade entre os presentes. Ato seguinte, verificou-se a ausência do Ver. Jordino Carvalho Neto, Presidente da CCJR. Assim, nos termos do art. 71 do Regimento Interno, procedeu-se à eleição para escolher o Presidente desta Reunião, restando eleito o Ver. Welington Alves de Souza. Posteriormente foi deliberado como Relator do presente projeto o Ver. Odilon Moreira Neto, que, após análise da matéria em pauta, emitiu seu relatório e voto, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da proposta, encontrando amparo na Constituição Federal em seu art. 30 e na Lei Orgânica do Município, em seus arts. 26, 52, VII, 71, II, bem como obedeceu as imposições legais previstas nos arts. 72 e 73 e as vedações impostas no art. 74, e, ainda, pela obrigatoriedade da apreciação da matéria pela Câmara em seu art. 75, todos da LOM. Outrossim, obedeceu às imposições legais da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e, ainda, a correta tramitação da matéria nesta Casa de Leis, conforme determinado no Regimento Interno, bem como está presente a boa técnica de redação legislativa. Os Vereadores: Welington Alves de Souza, Leonardo Gomes da Silva, Cladson José Alves Durães, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza e Tales Marques da Silva acompanharam o voto do Relator. Emitiu-se o Parecer, este foi assinado por todos os presentes, ato seguinte, o Presidente da reunião encaminhou o processo à Diretoria para as providências. Eu, Ruy Cristiano Carvalho de Santana, secretariei a Reunião e digitei a presente Ata.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA,  
em 02 de maio de 2024.



Welington Alves de Souza

Presidente da Reunião Conjunta

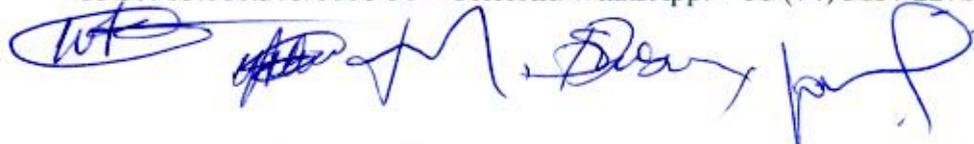


Ruy Cristiane Carvalho de Santana  
Vereador - PSD



Odilon Moreira Neto  
Vereador - PDT

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000  
CNPJ: 63.086.375/0001-36 - Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

  
Sandro Barreto de Souza  
Vereador - PSD

  
Leonardo Gomes da Silva  
Vereador - PDT

  
Cladson José Alves Durães  
Vereador - PSD

  
Tales Marques da Silva  
Vereador - PSD

